

	CHECKLIST	Código: <b>CKL ATD 043</b>
	ATENDIMENTO	Data: <b>05/10/2017</b>
	UNIFICAÇÃO - ART. 673 CNCGI/SC	Versão: <b>0</b>
		Página: <b>1 de 1</b>

### 1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:

1	( )	<p><b>Requerimento firmado pelos proprietários com qualificação completa</b> (Pessoa Física: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. <b>Pessoa Jurídica:</b> Razão Social, CNPJ, sede social, qualificação completa do representante da empresa - nome, nacionalidade, estado civil profissão, RG, CPF e endereço).</p> <p><b>Obs1:</b> Para fins de comprovação de representação, apresentar: contrato social ou alteração contratual e certidão da junta comercial ou de breve relato (90 dias). Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento particular, apresentar a procuração original com firma reconhecida por autenticidade) - Mencionar os dados da procuração no requerimento: data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado);</p> <p><b>Obs2:</b> Requerimento deve ser reconhecido por semelhança. Se os requerentes forem casados, ambos deverão assinar - reconhecido por semelhança;</p> <p><b>Obs3:</b> Fazer referência da matrícula do imóvel;</p> <p><b>Obs4:</b> Se houver mais de um proprietário na matrícula do imóvel, todos deverão estar qualificados (conforme citado acima), bem como assinando e reconhecendo por semelhança;</p>
2	( )	<p><b>Certidão de autorização do Município</b> (dentro do prazo de validade);</p> <p>•<b>Obs1:</b> A autorização do Município também pode se dar na planta - art. 673, § 1º do CNCGI/SC;</p>
3	( )	<b>Planta</b> da área a ser unificada, com firma reconhecida por semelhança do responsável técnico e proprietários;
4	( )	<b>Memorial descritivo</b> , assinado e com firma reconhecida por semelhança do responsável técnico e proprietários;
5	( )	<b>ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)</b> devidamente assinada, com comprovante de pagamento legível e/ou espelho;
6	( )	<b>Certidão de atuais Confrontantes</b> expedida pelo Município (apenas se houver divergência entre planta/memorial com a matrícula do imóvel);
7	( )	<b>Certidão de atual denominação de Logradouro</b> (apenas se houver divergência entre planta/memorial com a matrícula do imóvel);
8	( )	<b>Termo de anuência de credores</b> (se houver de registro de alienação fiduciária/hipoteca), com firma reconhecida por autenticidade;
9	( )	<p><b>Declaração de anuência de credores usufrutuários</b> (se houver usufruto registrado), com firma reconhecida por autenticidade;</p> <p>•<b>Obs1:</b> A anuência dos credores usufrutuários poderá se dar no requerimento;</p>
10	( )	Se for imóvel rural, apresentar a <b>CND do ITR</b> ;
11	( )	<b>CAT - Autorização da SPU</b> com recolhimento do laudêmio se for terreno de marinha;

### 2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

1	( )	Se na matrícula do imóvel os <b>proprietários</b> não estiverem qualificados corretamente, deverá ser averbado os itens que divergem (carteira de identidade com órgão e estado que expediu, CPF, estado civil, regime de bens, retificação da data de nascimento/casamento), apresentando requerimento com assinatura reconhecida por semelhança e fotocópia autenticada do documento a ser averbado;
2	( )	Havendo edificação sobre o imóvel objeto de unificação, a mesma deverá ser mencionada no memorial descritivo e averbada na matrícula (se for o caso). Caso a edificação existente na matrícula já tenha sido demolida, solicitar averbação de demolição;
3	( )	A partir de 05/09/2016 é obrigatório a apresentação de planta e memorial descritivo com descrição georreferenciada;

### 3 - ATENÇÃO:

Para unificação de imóveis é indispensável que os mesmos sejam contíguos, que tenham os mesmos proprietários e nas mesma proporções;

### 4 - IMPORTANTE:

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação, esclarecimentos ou prévio registro/averbação de outro tipo de ato.

